



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 230/25

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município garantem o direito à saúde, como dever do Poder Público, o qual deve assegurar condições dignas de tratamento e acompanhamento para pacientes portadores de doenças crônicas;

CONSIDERANDO que, as pessoas com diabetes *mellitus* necessitam de acompanhamento contínuo e do fornecimento regular de insumos essenciais para o monitoramento e o controle da glicemia, tais como tiras reagentes, lancetas, glicosímetros e insulina;

CONSIDERANDO que, muitas famílias não têm condições financeiras de arcar integralmente com os custos desses insumos, o que pode comprometer a eficácia do tratamento e colocar em risco a saúde dos pacientes; e

CONSIDERANDO ainda que, é dever do município atuar, de forma complementar, para suprir eventuais lacunas no fornecimento desses insumos pelo Estado ou pela União, garantindo, assim, o cuidado integral aos municípios.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** O município possui, atualmente, algum programa municipal específico para complementar o fornecimento de tiras de reagentes, lancetas, glicosímetros e insulina aos pacientes diabéticos cadastrados na rede pública de saúde?
- b)** Qual é o procedimento adotado para o fornecimento desses insumos, caso exista; e qual é o público atendido?
- c)** Existe um planejamento para ampliação ou criação de programas voltados a garantir o fornecimento regular dos referidos materiais, de forma a atender toda a demanda local?
- d)** Em caso negativo ao item “c”, há estudos em andamento para sua implementação? Quais medidas estão sendo previstas para suprir essa necessidade?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de julho de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 15/07/2025
Presidente


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador